DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA
PRAÇA DA MATRIZ, nº 141 – Centro – CEP: 64.190-000
CNPJ: 06.553.903/0001-86 – Batalha-PI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2025

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS

Atendendo as disposições do Edital nº 01/2023, subitem 4.1, alínea "g", bem como do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, objetivando investidura em cargo público no Município de Batalha, eu, _____, convocado para nomeação para o cargo de _____, DECLARO, responsabilizando-me penal, civil e administrativamente por qualquer falsidade, incorreção ou omissão, que na esfera Federal, Estadual e Municipal, seus Poderes, na Administração Direta, Sociedade de Economia Mista, Empresa Fundações e Autarquias:

1. ( ) Não ocupo qualquer outro cargo, função ou emprego público;
2. ( ) Ocupo o(s) seguinte(s) cargo(s), emprego(s) ou função(ões) pública(as):

Cargo ativo:_____ Órgão:_____

Carga horária semanal de _____horas, cumprindo o horário de _____às_____

3. ( ) Estou aposentado (a) em outro cargo/emprego/função pública. (Preencher no caso de outro cargo aposentado e anexar cópia do ato de concessão de sua aposentadoria).

Cargo :_____ Órgão:_____

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração, para que se cumpram todos os efeitos legais.

Batalha-PI, _____ de _____ de 2025.

_____
Nome e assinatura

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA
PRAÇA DA MATRIZ, nº 141 – Centro – CEP: 64.190-000
CNPJ: 06.553.903/0001-86 – Batalha-PI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2025

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE BENS E/OU ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

Eu,_____, portador do RG nº_____, Órgão Expedidor_____, inscrito no CPF sob o nº _____, declaro, para os devidos fins, em consonância com o subitem 4.1, alínea "h", do Edital nº 01/2023:

( ) Ser ISENTO da apresentação de Imposto de Renda junto à Receita Federal, ano base_____, exercício _____, na forma da legislação.

Declaro ainda:

( ) Não possuir bens.

( ) Possuir os seguintes bens:

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

Declaro estar ciente de que, em caso de ser comprovada a falsidade desta declaração, estarei sujeito às sanções civis, administrativas e criminais previstas em lei.

Batalha-PI, _____ de _____ de 2025.

_____
Nome e assinatura

Id:10EF34D28FE5F2AB

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Sussuapara
Rua José Domingos da Rocha, nº 100 - Sussuapara - Piauí
CNPJ. 01.612.755/0001-00
E-mail: cplsussuapara@gmail.com

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA, ESTADO DO PIAUÍ, torna publico para conhecimento dos interessados da licitação na modalidade concorrência n° 003/2025, para **"contratação de empresa especializada para reforma dos cemitérios (Aleixos, Lagoa dos Negros e Santa Luzia) do Município de Sussuapara-PI". Valor**: R$ 500.000,00. **Critério de Julgamento**: menor preço global. **Recurso**: Emenda Especial e contrapartida do FPM. O Edital e seus respectivos anexos, bem como informações quanto as especificações, quantidades, prazos, valores e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelos sites: www.novobbmnet.com.br; https://www.tce.pi.gov.br/ e cplsussuapara@gmail.com. **Data de abertura**: 08:00h do dia 07/04/2025, no sítio: www.novobbmnet.com.br. Fundamentação: Lei Federal nº 14.133/2021.

Sussuapara-PI, 20 de março de 2025.

Moacir Ferreira de Sousa
Agente de contratação

Id:0CC564697747ED24

ESTADO DO PIAUI
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI
Praça Santana, S/N – Centro – Canto do Buriti - PI
CEP: 64.890-000 CNPJ: 00.727.613/0001-25

EXTRATO CONTRATO SERVIÇOS Nº 008/2025
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

Contratante: Município de CANTO DO BURITI - CÂMARA MUNICIPAL **Contratado: IGOR DE ALENCAR VIEIRA LTDA (MERCADINHO JJ)**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 49.212.391/0001-05, estabelecido na Rua Olavo Bilac, Nº 444 - Centro, CEP: 64.890-000, na cidade de Canto do Buriti, Estado do Piauí. **Data Assinatura Ratificação:** 19/03/2025. **Objeto:** AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI - PI. **Valor Global: R$ 25.567,43 (Vinte e cinco mil quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e três centavos)**, a ser pago de forma parcelada, sendo **R$ 12.928,02 (Doze mil novecentos e vinte e oito reais e dois centavos)** referente ao LOTE I e **R$ 12.639,41 (Doze mil seiscentos e trinta e nove reais e quarenta e um centavos)** ao LOTE III. **Período Execução/ Vigência:** O presente contrato terá vigência contratual 01 (um) ano, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 107, da Lei 14.133/21 de 1º de abril de 2021. **Fundamento Legal:** Art. 75, Inciso II, da Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021. **Fonte de Recursos:** Recursos Próprios (Duodécimo). CANTO DO BURITI – PI, em 19 de março de 2025. Pela Contratante JOSÉ GOMES CHAVES NETO – Presidente da Câmara Municipal e IGOR DE ALENCAR VIEIRA – Pela contratada.

Id:0B621EF119BDED25

ESTADO DO PIAUI
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI
Praça Santana, S/N – Centro – Canto do Buriti - PI
CEP: 64.890-000 CNPJ: 00.727.613/0001-25

EXTRATO CONTRATO SERVIÇOS Nº 009/2025
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

Contratante: Município de CANTO DO BURITI - CÂMARA MUNICIPAL **Contratado: DANYLO MACEDO DOS SANTOS SOUSA LTDA (ANA LUIZA GÁS)**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.970.804/0001-35, estabelecido na Rua Marechal Dutra, Nº 1245 - Centro, CEP: 64.890-000, na cidade de Canto do Buriti, Estado do Piauí. **Data Assinatura Ratificação:** 19/03/2025. **Objeto:** AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI - PI. **Valor Global: R$ 12.565,50 (Doze mil quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)**, referente ao LOTE II, a ser pago de forma parcelada. **Período Execução/ Vigência:** O presente contrato terá vigência contratual 01 (um) ano, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 107, da Lei 14.133/21 de 1º de abril de 2021. **Fundamento Legal:** Art. 75, Inciso II, da Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021. **Fonte de Recursos:** Recursos Próprios (Duodécimo). CANTO DO BURITI – PI, em 19 de março de 2025. Pela Contratante JOSÉ GOMES CHAVES NETO – Presidente da Câmara Municipal e DANYLO MACÊDO DOS SANTOS SOUSA – Pela contratada